

Veículo:	JORNAL DO OESTE	Editoria:	Notícias	Página:		Data:	13/12/2012
Tipo:	INTERNET	Assunto:	Café produzido no norte do Paraná recebe certificação de IG				
Unidade citada jornal:	Obs: Não contém citação mas trata-se de uma matéria da jornalista Flávia Bessa, publicada no site da Embrapa Café no dia 06/12/12						
Fonte citada:	Dirigente [] Chefe [] Outros empregados []		Presença do nome:				
	Sem citação [] Pesquisador []		Capa [] Manchete [] Rodapé/legenda []				
Posição Gráfica:	02 elementos gráficos [] 03 elementos gráficos []		Citação [] Título [] Destaque no texto []				
	04 elementos gráficos [] 05 ou mais elementos []		Ocupação na Página:				
Gênero:	1/4 [] 2/4 [] 3/4 []		1 página [] 2 páginas [] 3 ou mais páginas []				
	04 elementos gráficos [] 05 ou mais elementos []		Crônica [] Entrevista [] Nota Informativa [] Notícia [] Artigo [] Coluna []				
	Reportagem [] Editorial [] Nota opinativa [] Carta ao leitor [] Charge [] Agenda []						
http://www.jornaldooeste.com.br/nacional/cafe-produzido-no-norte-do-parana-recebe-certificacao-de-ig-39010/							

JORNAL DO OESTE

INFORMAÇÃO A SERVIÇO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Café produzido no norte do Paraná recebe certificação de IG

Da Assessoria

| Atualizado em: 13/12/2012 - 15:31

ANPr



A região envolve 45 municípios com 7,5 mil cafeicultores responsáveis pela produção de até 1,3 milhão de sacas

O café especial produzido no Norte Pioneiro do Paraná recebeu a certificação de Indicação Geográfica Procedência (IGP) do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (Inpi). A região que envolve 45 municípios com 7,5 mil cafeicultores responsáveis pela produção de até 1,3 milhão de sacas beneficiadas por ano é a primeira do Paraná a receber a distinção.

Além do Paraná, somente outras duas regiões produtoras de café no País apresentam o registro oficial: o Cerrado Mineiro e a Serra da Mantiqueira, ambas em Minas Gerais.

A mais nova IGP atribui identidade própria ao produto ao garantir a origem, os processos de produção e algumas características sensoriais do café produzido na região, de acordo com as normas estabelecidas para a concessão do selo de qualidade.

Também representa o reconhecimento das qualidades particulares do produto, agregando-lhe valor no mercado nacional e internacional, além de visibilidade e projeção da região no mundo. Também permite proteção do produto (reduzindo as falsificações) e de sua variedade e imagem, da renda do produtor, dos direitos do consumidor, da riqueza e do desenvolvimento, do território, da cultura e da tradição da região.